

Regulamento

Específico

Ginástica Artística

Feminina

JEBs/2025

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2025 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observadas as adaptações deste Regulamento e do Caderno de deduções específicas no site www.cbginastica.com.br

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino e 1 (um) professor/técnico

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2013 e 2014.

CAPÍTULO II – Do Sistema de Competição

Art. 4º - Na competição classificatória, participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição, nos 4 (quatro) aparelhos. Nesta fase, sairá o resultado por equipes e o individual geral.

Art. 5º - Na competição por equipe, participam todas as ginastas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Federativa.

Parágrafo único: Até 3 (três) estudantes-atletas competem em cada aparelho, sendo contabilizadas as 2 (duas) melhores notas por aparelho para o resultado da equipe.

Art. 6º - No individual geral, será considerado o somatório das notas dos 4 (quatro) aparelhos.

Art. 7º - Na competição final por aparelho, a classificação será feita na competição classificatória, que determinará as estudantes-atletas das Unidades Federativas nas Séries (Ouro, Prata e Bronze) em cada aparelho. Nessa etapa, as estudantes-atletas das Unidades Federativas disputarão as finais por aparelho (Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de equilíbrio e Solo).

Parágrafo Primeiro: Cada Unidade Federativa poderá classificar, no máximo, 2 (duas) estudantes-atletas na final por aparelho (Solo, Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica e Trave de equilíbrio). Cada Série será composta por até 6 (seis) estudantes-atletas, sendo permitida somente 1 (uma) estudante-atleta por Unidade Federativa.

Parágrafo Segundo: A Composição das Séries seguirá a divisão:

Quantitativo de estudantes-atletas	Série Ouro	Série Prata	Série Bronze
Até 11 estudantes-atletas	1ª a 8ª	-	-
De 12 a 17 estudantes-atletas	1ª a 6ª	7ª a 12ª	-
Acima de 17 estudantes-atletas	1ª a 6ª	7ª a 12ª	13ª a 18ª

Parágrafo Terceiro: Caso a Unidade Federativa tenha mais de uma estudante-atleta classificada na mesma série, essas serão realocadas na série seguinte, e suas vagas serão preenchidas pela melhor(es) colocada(s) da Unidade Federativa distinta, de modo a manter o quantitativo de 6 estudantes-atletas em cada série (Ouro, Prata e Bronze).

Parágrafo Quarto - No caso de empate, será classificada para final a estudante-atleta que obtiver a maior pontuação na nota de execução no aparelho, exceto no salto sobre a mesa, que será considerada a nota de dificuldade.

Art. 8º - A ordem de apresentação nos aparelhos das Unidade Federativas será definida por meio de sorteio, sendo a indicação feita pelo professor/técnico, via formulário, e entregue à banca de arbitragem na competição.

CAPÍTULO III – Dos Aparelhos

Art. 9º - Aparelhos e informações gerais:

Aparelhos	Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo
Informações Gerais	Na competição classificatória, as séries serão do programa obrigatório da CBG do Torneio Nacional, nível iniciante e intermediário. Exceto Salto Sobre a Mesa. Na final por aparelhos, as séries serão livres de acordo com o nível Avançado do Torneio Nacional da CBG. Não é permitido executar elementos D ou mais.
Informações Gerais	Na competição classificatória, a participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada estudante-atleta. Na competição classificatória, o professor/técnico deverá informar aos árbitros o nível que a estudante-atleta irá executar através de um formulário próprio assinado. Na competição classificatória, quando a estudante-atleta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série, será penalizada em 0,50 ponto (omissão) + o valor da parte. Na competição classificatória, quando a estudante-atleta acrescentar qualquer exercício do código de pontuação será penalizada em 0,50 ponto + dedução de execução. Na competição classificatória, as partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, a estudante-atleta perderá o valor total da parte. Na Paralela Assimétrica, o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante toda a apresentação. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta. Na Trave de Equilíbrio, o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante realização da saída. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.
Deduções específicas	Exercício Curto: Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo. Dedução Neutra por elemento faltante: • 5 elementos – 1,00 ponto • 4 elementos – 2,00 pontos • 3 elementos – 3,00 pontos • 2 elementos ou menos – 4,00 pontos

Art. 10 - Configurações dos Aparelhos:

Configuração dos aparelhos – Programa obrigatório	
Aparelhos	Medidas
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto - 1,20m
Paralelas assimétricas	Oficial - Colchão de 5 cm opcional na saída
Trave de Equilíbrio	125 cm de altura
	Tempo máximo 1:15 min
	Tempo excedido em até 2" – 0,10. Maior que 2" – 0,50 * por estudante-atleta
Solo - A música poderá ser igual para toda equipe	Oficial - Tempo máximo 1'15" min.
	Tempo excedido em até 2" – 0,10.
	Maior que 2" – 0,50 * por estudante / atleta.

CAPÍTULO IV – Programa obrigatório

Art. 11 - Programa obrigatório.

Séries obrigatórias: Na Paralela Assimétrica, a apresentação da série deverá ser na ordem conforme descrição do texto. Na Trave de Equilíbrio e Solo, a coreografia é livre.

Deduções Específicas: conforme caderno de deduções para Torneio Nacional e Campeonatos Brasileiros.

Deduções de artístico na trave e solo: conforme CP ou descrito no caderno de deduções.

- Casos omissos não descritos nas tabelas serão resolvidos pela Direção da Competição.

§1 - Salto sobre a mesa.

Salto sobre a mesa			
	Saltos obrigatórios		
	Série 1		
	1,20m Com 2 (dois) trampolins	Reversão (1.00) Nota D = 5,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 13,00 pontos

	Série 2		
	1,20m 01 trampolim	Reversão (1.00) Nota D= 6,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 14,00 pontos

	Série 3		
	1,20m 01 trampolim	Rodante (1.20) Nota D= 7,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 15,00 pontos

	Série 4		
	1,20m 01 trampolim	Rodante Flic (1.40) Nota D= 8,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 16,00 pontos

§2 - Paralelas assimétricas.

Série 1			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás.	0,30
	2	Oitava ao apoio facial	0,70
	3	Impulso para trás com pernas unidas na horizontal	0,50
	4	Giro de quadril para trás (2.105)	0,50
	5	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00
	6	Balanço a frente-balanço atrás	0,50
	7	Oitavão	0,80
	8	Impulso para trás com as pernas unidas + Saída em sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,70

Série 2			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) ou Oitava ao apoio facial	1,00 0,30
	2	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50
	3	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00
	5	Kipe BS (1.104) Oitavão BS	1,00 0,30
	6	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50
	7	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	1,00
	8	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,70

Série 3			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00
	2	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50
	3	Giro Facial Livre para trás + kipe	1,50
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	1,00
	6	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão	1,00
	7	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50
	8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00

Série 4			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) Impulso para trás com pernas unidas + kipe (1.101)	0,90
	2	Impulso para trás 45° com pernas unidas. ou afastadas	0,80
	3	Giro Facial Livre para trás a 90° + kipe ao apoio facial (1.101)	1,50
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50
	6	Impulso para trás a 45° com pernas unidas	0,80
	7	Giro Gigante para trás (3.201)	2,00
	8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00

§3 - Trave de equilíbrio.

Série 1			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada livre (<u>exceto passagem da perna sobre a trave a posição cavalgada</u>) + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	Sem valor
	2	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na ½ Ponta, perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos	0,50
	3	Equilíbrio facial: - Avião 2": (4.102)	1,00
	4	Parada de mãos 1" (4.103)	1,00
	5	Leap: Salto Tesoura (2.110)	1,00
	6	Jump: Salto Grupado	1,00
	7	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (preparação para o mortal de frente)	0,50 ponto

Série 2			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	0,50
	2	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50
	3	Reversão lenta para trás (4.109)	1,00
	4	Estrela/Roda (4.107)	1,00
	5	Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) – 2.101	1,00
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/Sissone (2.108)	1,00
	7	Saída: Mortal para frente grupado (6.102)	1,00

Série 3			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	0,50
	2	Giro de 360° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50
	3	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) ou reversão lenta para frente (4.108)	1,50
	4	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50
	5	Ligação de dança: Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101)	1,00
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/ Sissone (2.108)	1,00
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás	1,00

Série 4		
	Nota de partida – 16,00 pontos	
	Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos	
	Parte	Elemento
	1	Entrada livre mínimo “A” do CP
	2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)
	3	Sequência Acrobática: Reversão lenta para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)
	4	Equilíbrio facial: - Avião 2” (4.102) + reversão lenta para frente (4.108)
	5	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) + salto leap, Jump ou hop
	6	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas -180° (Salto longo com troca de pernas (2.305))
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + mortal de costas grupado (6.104)
		Valor
		0,50
		1,00
		1,50
		1,00
		1,50
		1,50

§4 – Solo.

Série 1		
	Nota de partida – 13,00 pontos	
	Valor de Dificuldade – 5,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos.	
	Parte	Elemento
	1	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido
	2	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105)
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101)
	4	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)
	5	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)
	6	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)
	7	Mortal para frente grupado (4.101)
		Valor
		1,00
		1,00
		0,80
		0,20
		0,50
		0,50
		1,00

Série 2			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,20
	2	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,40
	3	Passagem de dança 2 Saltos diferentes: Salto longo com afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101) + chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00
	4	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)	0,30
	5	Mortal para frente grupado (4.101)	0,70
	6	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com as pernas unidas (3.105)	1,00
	7	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,40

Série 3			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,00
	2	Jump: Sequência 2 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107) ou (1.109)	1,00
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	1,00
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,00
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101)	1,00
	7	Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00

Série 4			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101)	1,50
	2	Jump: Sequência 2 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° - (1.107) afastamento lateral e 2° (1.109) afastamento anteroposterior	1,20
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0,80
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101)	1,00
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202)	1,50
	7	Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas pernas	1,00

Art. 12 - Final por aparelhos.

Configurações dos Aparelhos	
Aparelhos	Medidas
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto - 125 cm Colchão de 5 cm opcional
Paralelas Assimétricas	Oficial - Colchão de 5 cm opcional para saída
Trave de Equilíbrio	125 cm de altura - Tempo máximo 1'30"
Solo	Oficial
Música livre	Tempo máximo 1'30"

Composição da nota D	
Valor de Dificuldade	6 elementos de maior dificuldade + saída
Requisitos de composição	4 x 0,50 cd = 2,00 Paralela assimétrica, Trave e Solo
Construção das séries	Trave e Solo Mínimo: 3 elementos Acrobáticos Mínimo: 3 elementos de dança 1 elemento opcional (acrobático ou dança)
Deduções Específicas	Série Curta: Paralela Assimétrica, Trave e Solo Dedução neutra por elemento faltante: 5 elementos – 1,00 ponto 4 elementos – 2,00 pontos 3 elementos - 3,00 pontos 2 elementos ou menos – 4,00 pontos

Aparelhos	RC	Bonificação
	Dois saltos diferentes CP. Média dos dois saltos	Saltos de grupos diferentes ambos com mortal. E mortais em diferentes direções (frente e trás) +0,20 ponto na média final Salto com mortal Cravado +0,10 ponto no salto executado. Os bônus são cumulativos. Serão <u>atribuídos sem queda</u>
	- Um elemento de voo. 0,50 ponto - Um elemento circular próximo a barra, de valor A 0,30, de valor mínimo B. 0,50 ponto - Empunhaduras diferentes (excluindo impulsos, elementos de entrada e saída). 0,50 ponto - Elemento sem voo com 180° de giro (excluindo elementos de entrada) 0,50 ponto	Saídas cravadas valor de dificuldade “B” ou “C” +0,10 ponto Elemento sem voo com 360° de giro (excluindo elementos de entrada) +0,20 ponto. Um segundo elemento circular próximo a barra de valor C +0,10 ponto Saída de duplo mortal para trás +0,10 ponto
	- Uma ligação de dança, com 2 saltos diferentes, um deles (leap ou jump) com 180° de grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas. 0,50 ponto - Giro do Grupo 3, rolamentos ou flair 0,50 ponto (de acordo com CP) - Uma seq. acrobática, com no mínimo 2 elementos de voo, iguais ou diferentes, com ou sem o apoio das mãos (rebote). 0,50 ponto - Elem. Acrobático em diferentes direções (F/L e T). 0,50 ponto	Saídas cravadas, valor de dificuldade B” ou “C” +0,10 ponto Sequência acrobática com 3 elementos, sendo no mínimo dois de voo, iguais ou diferentes +0,10 ponto Sequência acrobática com dois elementos de voo, sendo um deles mortal +0,20 ponto
	Passagem de dança: Dois saltos diferentes com impulso em 1 dos pés (leaps ou hops), ligados direta ou indiretamente; um deles em grande afastamento Anteroposterior 180° ou em afastamento lateral das pernas. 0,50p	Passagem de dança dois saltos, sendo um de valor C +0,10A ponto Ligação acrobática direta de 2 mortais, sendo um deles no mínimo B 0,10 ponto

	2. Linha acrobática: mortal com giro de 180° sobre eixo longitudinal 0,20 ponto / Mortal com giro de no min 360° sobre eixo longitudinal 0,50p 3. Uma linha acrobática com 2 mortais iguais ou diferentes, ligados direta ou indiretamente 0,50 ponto 4. Uma terceira linha acrobática com mortal diferente dos demais 0,50 ponto	Ligação acrobática direta de 2 mortais, sendo um deles no mínimo C +0,20 ponto Mortal de valor C +0,10 ponto cravado Última linha acrobática valor mínimo B cravada <u>+0,10 ponto</u>
--	--	---

Observações:

a) As deduções por artísticos são de acordo com o CP e caderno de deduções;

b) Na competição classificatória, as partes sem valor na nota D, caso não estejam inseridas nas séries, não perderão com omissão, mas sim como dedução específica;

c) Na competição classificatória, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora dos obrigatórios será penalizado como inclusão e execução;

d) Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 13 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual geral – somatório das notas obtidas nos 4 (quatro) aparelhos, sendo premiadas as estudantes-atletas em 1º, 2º e 3º lugares.

§2º - Premiação por equipe - somatório das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (8 notas) por Unidade Federativa, sendo premiadas as estudantes-atletas e seus treinadores com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares e troféus para as Unidades Federativas.

§3º - Premiação Final por aparelho – No Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo serão consideradas as melhores notas

obtidas por cada estudante-atleta, sendo premiadas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares, em sua respectiva Série (Ouro, Prata e Bronze), conforme **Art. 7º**.

Art. 14 – No que se refere à premiação Geral por Série com troféus nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das estudantes-atletas em cada aparelho, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

§1º - Serão premiadas com troféus e medalhas os professores/técnicos correspondentes em cada série, conforme tabela do **Art. 14**.

Parágrafo único - Em caso de empate:

1. Será considerado o maior número de primeiros lugares;
2. Será considerado o maior número de segundos lugares;
3. Será considerado o maior número de primeiros lugares.

CAPÍTULO VI – Do Programa de competição

Art. 15 - O programa de competição da ginástica artística feminina segue apresentado no quadro a seguir:

Data	Período	Programação
21/10/2025	Manhã	Treinamento Escalonado
	Tarde	Treinamento Escalonado
22/10/2025	Manhã	-
	Tarde	Classificatórias GAF
23/10/2025	Manhã	-
	Tarde	Finais GAF

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 16 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - Os equipamentos devem cumprir com as regras da FIG.

CAPÍTULO VIII – Das Condições Gerais

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.

Prof. Rodrigo Tavares Moreira

CREF6 036.086-G/MG

Vice-Diretor JEBs/2025

Éverson Ciccarini

Diretor-Geral JEBs/2025